

Fis 1055  
Nº 0510350  
A



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2112402079

NOME: HILQUIAS CUNHA FERREIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: B201696820020 SESEP MA

CPF: 053.733.513-77 DATA NASCIMENTO: 05/12/1991

FILIAÇÃO: DOMINGOS DOS SANTOS FERREIRA MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 04917223500 VALIDADE: 18/06/2025 1ª HABILITAÇÃO: 09/04/2010

OBSERVAÇÕES

*Hilquias Cunha Ferreira*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 19/06/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 76956431238 MA042500931

MARANHÃO  
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >. opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*[Handwritten signatures and scribbles]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.487.614/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/1984
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA CARVALHO MOURA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43-22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R DOS PROFESSORES	NÚMERO 17	COMPLEMENTO QUADRA: 22;
---------------------------------	--------------	----------------------------

CEP 65.078-300	BAIRRO/DISTRITO COHAFUMA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUIZCOSTA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8742-4710
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/09/2021 às 10:37:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinaturas manuscritas e o número 'A' no canto inferior direito da página.

02

Fls 1057  
20170016854

**DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELE - ME  
CNPJ: 07.487.614/0001-99**

Pelo presente instrumento, **JOSÉ OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR**, Brasileiro, Solteiro, natural da Cidade de São Luís –MA, nascido em 24/09/1985, portador da cédula de identidade RG nº 103.9911983 SSP/MA emitida em 31.05.2004, inscrito no CPF/MF sob nº 001.160.143-42, residente e domiciliado à Rua dos Professores, nº 17 QD. 22 Cohafuma, São Luís – MA, CEP: 65078-300, na qualidade de titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, que gira nesta cidade sob a denominação **J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELE – ME** que tem sua sede e domicílio à Rua dos Professores, nº 17 QD. 22, Cohafuma, CEP: 65078-300, São Luís – MA, cujo último arquivamento se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600047447 em sessão de 06/01/2017 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob nº 07.487.614/0001-99 consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve alterar e consolidar o contrato conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** que gira sob o nome empresarial **J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI – ME**, tem seu endereço na Rua dos professores nº 17 Qd. 22 bairro Cohafuma CEP: 65078-300 São Luís – MA,

**Parágrafo Primeiro:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto da empresa individual de responsabilidade limitada tem por objetivo 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor , 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens , 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 8130-3/00. Atividades paisagísticas, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2017 18:11 SOB Nº 20170016854.  
PROTOCOLO: 170016854 DE 19/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700409634. NIRE: 21600047447.  
J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 01/02/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

07

1058  
01010354  
JA

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, pelo titular.

**CLÁUSULA QUARTA :** A empresa iniciou suas atividades em 01.06.1984 e prazo de duração será por tempo indeterminado

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da empresa individual de responsabilidade limitada será exercida pelo titular, **JOSÉ OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

**Parágrafo Único:** O titular, Senhor **JOSÉ OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEXTA:** Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

**Parágrafo Único:** No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

**CLÁUSULA SETIMA:** No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

**Parágrafo Único:** No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2017 18:11 SOB N° 20170016854.  
PROTOCOLO: 170016854 DE 19/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700409634. NIRE: 21600047447.  
J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 01/02/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls 1059  
01/03/2017  
Jr

**CLÁUSULA OITAVA:** O titular, Senhor **JOSÉ OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

**CLÁUSULA NONA:** No caso de liquidação da empresa individual de responsabilidade limitada por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Fica eleito o Foro da Cidade de São Luís – MA, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor, devendo ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão para produzir seus efeitos legais.

São Luís (MA), 27 de janeiro de 2017

*José Olivan de Carvalho Moura Júnior*

José Olivan de Carvalho Moura Junior

**JUCEMA** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Certificamos que esta reprografia é cópia autêntica do documento original arquivado nesta JUCEMA sob o nº 20170016854, datado de 01/02/2017 Sem Arquivamento Posterior(es) São Luís (MA), 15/02/2017.

*Lilian Theresa Rodrigues Mendonça*

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça **Nº AG 075.786**  
Secretária Geral

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2017 18:11 SOB Nº 20170016854.  
PROTOCOLO: 170016854 DE 19/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700409634. NIRE: 21600047447.  
J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI - ME  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 01/02/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

05  
FIL 1000  
CICLO354  
eh

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		M A	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME JOSE OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR					
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 0001039911983 SSP MA					
CPF 001.160.143-42		DATA NASCIMENTO 24/09/1985			
FILIAÇÃO JOSE OLIVAN DE CARVALHO MOURA HELENA MARIA DA ROCHA LUZ MOURA					
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB. B	
Nº REGISTRO 93294128916		VALIDADE 19/07/2024		1ª HABILITAÇÃO 31/05/2004	
OBSERVAÇÕES A					
<i>Jose Olivan de Carvalho Moura Junior</i> ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL SAO LUIS, MA		DATA EMISSÃO 23/07/2019			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		08866466686 MA040863719			
MARANHÃO					
DENATRAN		CONTRAN			

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1887420352



1887420352

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI**  
CNPJ: **07.487.614/0001-99**

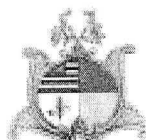
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:04:27 do dia 15/06/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/12/2021.

Código de controle da certidão: **5BF8.7D76.1CEC.9938**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 208839/21

Data da

08/09/2021 21:58:01

Inscrição Estadual: 124144039

CPF/CNPJ: 07487614000199

Razão Social: J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI

Endereço: RUA DOS PROFESSORES, 17 CEP: 65078300

Telefone: (98)87424710

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

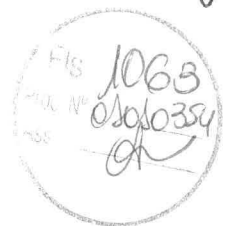
**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/01/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 08/09/2021 21:58:01





## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 058208/21

Data da

23/08/2021 12:09:00

Inscrição Estadual: 124144039

CPF/CNPJ: 07487614000199

Razão Social: J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI

Endereço: RUA DOS PROFESSORES, 17 CEP: 65078300

Telefone: (98)87424710

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/12/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 23/08/2021 12:09:00



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006402812021

Validade: 21/12/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 07.487.614/0001-99	Inscrição Municipal: 11360009
Razão Social: J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA DOS PROFESSORES	
Número: 17	Complemento: QUADRA 22
Bairro: COHAFUMA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65078300

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **23 de agosto de 2021 às 12:24**, sob o código de autenticidade nº **9751C5841A9F3ECE70CA106816E610D8**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



Fis 1065  
Proc. Nº 05010334  
Ass. CA



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**  
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
11360009	07.487.614/0001-99	92120211938896
<b>RAZÃO SOCIAL</b> J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI - ME		
<b>NOME FANTASIA</b> .....		
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>	
R DOS PROFESSORES QUADRA 22 Nº 17, COHAFUMA 65078300 -SAO LUIS-MA		

**CNAE Principal e Secundários**  
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

**RESTRIÇÕES**  
Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**  
**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**  
8A6720634B987D8838C907AE5220AB3E

VALIDADE: 31/12/2021

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.487.614/0001-99  
**Razão Social:** J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI ME  
**Endereço:** R DOS PROFESSORES 17 QUADRA 22 / COHAFUMA / SAO LUIS / MA / 65078-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/08/2021 a 29/09/2021

**Certificação Número:** 2021083101254080912772

Informação obtida em 14/09/2021 10:45:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

[Handwritten signatures and marks]



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Fis 1067  
01010354  
OK

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.487.614/0001-99

Certidão n°: 18069205/2021

Expedição: 07/06/2021, às 15:01:09

Validade: 03/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.487.614/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fis 1008 13  
PROC Nº 010394  
Ass. JH



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

**CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI  
(CONSTRUTORA CARVALHO MOURA)  
**CNPJ:** 07.487.614/0001-99

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 23/08/2021, às 12h26

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4FHGAjw.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI

CNPJ: 07.487.614/0001-99

Registro: 0000050552

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 11/10/2013

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA DOS PROFESSORES, 17, QUADRA 22, COHAFUMA, SAO LUIS, MA, 65078300

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 15/10/1984

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000001085EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303381541. Data de vencimento do boleto: 30/09/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (5/5)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DANIEL ROCHA PEREIRA

Registro: 1109111355

CPF: 013.054.791-30

Data Início: 25/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DIDIMO CASTELO BRANCO NETO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 853138/2021**  
**Emissão: 26/08/2021**  
**Validade: 30/09/2021**  
**Chave: 5AywC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Registro: 1900634457

CPF: 337.799.373-87

Data Início: 02/06/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 7 E 25 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

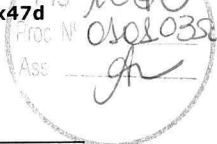
**CREA-MA**

Nº 853139/2021

Emissão: 26/08/2021

Validade: 30/09/2021

Chave: bx47d



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: DIDIMO CASTELO BRANCO NETO

Registro: 1900634457

CPF: 337.799.373-87

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 09/10/2002

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 8053

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 7 E 25 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INEXISTENTE

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303381562. Data de vencimento do boleto: 30/09/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI

Registro: 0000050552

CNPJ: 07.487.614/0001-99

Data Início: 02/06/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 853140/2021

Emissão: 26/08/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 2BzW3

1071  
01010354  
Ch

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: DANIEL ROCHA PEREIRA

Registro: 1109111355

CPF: 013.054.791-30

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 10/12/2010

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 20/08/2010

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA

Data de Formação: 20/05/2012

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI

Registro: 0000050552

CNPJ: 07.487.614/0001-99

Data Início: 25/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSENT - CONSTRUTORA SERVICOS E TERRAPLANAGEM LTDA

Registro: 0000005607

CNPJ: 02.865.068/0001-69

Data Início: 10/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





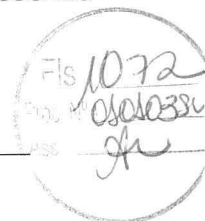
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
Nº 00019006344575050210

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico

**DIDIMO CASTELO BRANCO NETO**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1900634457

Registro: 8053PI

2. Contratante

Contratante: CONSTRUTORA CARVALHO MOURA LTDA-ME

RUA DOS PROFESSORES Q-22 C-17

Complemento:

Cidade: SAO LUIS

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação Institucional: Outros

Bairro: COHAFUMA

UF: MA

CPF/CNPJ: 07.487.614/0001-99

Nº:

CEP: 65078300

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: CONSTRUTORA CARVALHO MOURA LTDA-ME

RUA DOS PROFESSORES Q-22 C-17

Complemento:

Cidade: SAO LUIS

Data de Início: 23/01/2015

Tipo de vínculo:

Identificação do cargo/função:

Bairro: COHAFUMA

UF: MA

Nº:

CEP: 65078300

Previsão de término: Não especificado

4. Atividade Técnica

6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO

0 - CARGO OU FUNCAO > #0101 - VINCULO TECNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHA CARGO/FUNCAO DENTRO DA EMRPESA)

Quantidade

30,00

Unidade

nd

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTA??O DE SERVI??OS EXERCENDO CARGO OU FUN??O COMO RESPONS??VEL T??CNICO DA EMPRESA

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DIDIMO CASTELO BRANCO NETO - CPF: 337.799.373-87

Local

de

data

de

CONSTRUTORA CARVALHO MOURA LTDA-ME - CNPJ: 07.487.614/0001-99

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Registrada em: 07/06/2015

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W40y4  
Impresso em: 27/08/2021 às 17:39:13 por: , ip: 181.222.20.167





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PI**

ART de Cargo ou Função  
00019006344575013817

Fis 1073  
030334  
Ass  
Ch

1. Responsável Técnico

**DIDIMO CASTELO BRANCO NETO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: 1900634457

Registro:

2. Contratante

Contratante: **CONSTRUTORA CARVALHO MOURA LTDA - ME**

CPF/CNPJ: 07487614000199

Logradouro: **RUA DOS PROFESSORES**

Nº: Q22 C17

Complemento:

Bairro: **COHAFUMA**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: 65078-300

Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Vínculo Contratual

Data de Início: **02/12/2019** Previsão de

4. Atividade Técnica

CARGO OU FUNÇÃO

25.0000 HORA/SEMANA

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Cargo / Função

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

O reconhecimento de firma não implica em aprovação ou aceitação do conteúdo do documento por parte do tabelião.

1º TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PONTA PORA/MS  
Av. Brasil, 2018 - Centro, São Luís - CE P. 79004-670 - Ponta Pora/MS - Tel. (051) 3433-1744 - Inicial@tblp.com.br

Reconheço por Semelhança firma(s) de:  
JOSE OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR  
Selo(s): ACD90140-812-NOTAS  
Ponta Pora-MS, 09/12/2019. DP: César  
Em test. da verdade.

Isabele de Oliveira Wiler - Esc. Autorizada  
Total: R\$ 9,30 Psl7

Isabele de Oliveira Wiler  
Escritoranda Autorizada  
1º Tabelião de Notas de Ponta Pora/MS

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Ponta Pora-MS 09 de Dezembro 2019.  
Local data

DIDIMO CASTELO BRANCO NETO - CPF: 33779937387

Jose Olivan de Carvalho Moura Junior  
CONSTRUTORA CARVALHO MOURA LTDA - ME - CPF/CNPJ: 07487614000199

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pi.org.br](http://www.crea-pi.org.br)
- A guarda da via autuada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.crea-pi.org.br](http://www.crea-pi.org.br) [art@crea-pi.org.br](mailto:art@crea-pi.org.br)  
tel: (06) 2107-9192



Valor ART: R\$ 85,96

Registrada em 02/12/2019

Valor Pago: 85,96

Nosso Número: 0301000124

1074  
 201035  
 ch

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE:** J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI – ME firma estabelecida na Rua dos Professores, nº 17, Qd. 22, Cohafuma, São Luís/MA, inscrita no CNPJ nº 07.478.614/0001-99. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio administrador José Oliván de Carvalho Moura Junior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 001.160.143-42, Rua dos Professores, nº 17, Cohafuma, São Luís/MA.

**CONTRATADO:** DIDIMO CASTELO BRANCO NETO, CASADO, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 190063445-7, inscrito no CPF sob o nº 337.799.373-87, residente e domiciliado na Rua Aloísio Lima, 1546 – Ininga, Teresina/PI.  
 O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRO: Do Objeto:**

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:**

O contratado receberá o equivalente a R\$ 6.186,00 ( Seis mil, cento e oitenta e seis reais) com uma jornada de 25 horas por semana, sendo:  
 SEGUNDA A SEXTA: 14:00 h as 18:00 h;  
 SÁBADO: 8:00 h as 13:00 h.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do período:**

O período de validade deste contrato será por tempo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA: Do foro:**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís, para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Luís, 05 de dezembro de 2019

*José Oliván de Carvalho Moura Junior*  
 CONTRATANTE  
 JOSÉ OLIVAN DE CARVALHO M. JUNIOR  
 CPF: 001.160.143-42

*Didimo Castelo Branco Neto*  
 CONTRATADO  
 DÍDIMO CASTELO BRANCO NETO  
 CPF: 337.799.373-87

*Handwritten signature and initials*

1º TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PONTA PORA/MS

Reconheço por Semelhança firma(s) de:  
 JOSE OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR  
 Selo(s): AC0P0139-001-NOR  
 Ponta Pora-MS, 09/12/2019. CP: César

Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

Isabele de Oliveira Wíder - ESCRITÓRIO AUTORIZADO  
 Total: R\$ 9,30 P:17

Isabele de Oliveira Wíder  
 Escritório Autorizado  
 OAB MS 100.000-1/2019

TERESINA CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NOTAS

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE DIDIMO CASTELO BRANCO NETO. DOU FE. EM TERESINA - DA VERDADE.  
 Teresina-PI, 03/12/2019. Selo: AAN67907-D129  
 www.tjpi.jus.br/portalextra.

KATIA GARDÊIA DA SILVA SANTOS-ESCRITÓRIO AUTORIZADO  
 Em: 13/85-TJ: 0,77 FIMCP/PI: 0,10 Selo: 0,26 Total: 1,13  
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONSULTE O SELO DIGITAL!



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20210399780

1075  
01010384  
OK

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

DANIEL ROCHA PEREIRA

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1109111355

Registro: 1109111355MA

2. Contratante

Contratante: J O de Carvalho Moura Junior EIRELI

CPF/CNPJ: 07.487.614/0001-99

RUA DOS PROFESSORES

Nº: 17

Complemento: Quadra: 22

Bairro: COHAFUMA

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65078300

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: Sede

RUA DOS PROFESSORES

Nº: 17

Complemento: Quadra: 22

Bairro: COHAFUMA

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65078300

Data de Início: 23/02/2021

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

Unidade

10,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS, COMO RESPONSAVEL POR PESSOA JURIDICA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DANIEL ROCHA PEREIRA - CPF: 013.054.791-30

Local

data

J O de Carvalho Moura Junior EIRELI - CNPJ: 07.487.614/0001-99

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 24/02/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8303062487

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w8d33  
Impresso em: 24/02/2021 às 10:03:10 por: , ip: 177.195.252.193

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Estado do  
Maranhão





**CONSTRUTORA CARVALHO MOURA**

J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI - ME

Rua dos Professores Q.22 C.17, Bairro Cohafuma 21

São Luis-MA - Cep: 65078-300

CNPJ: 07.487.614/0001-99

Tel: (98) 8316-8868 / 3246-5857



**CONTRATO DE TRABALHO  
por prazo indeterminado**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes:

1. A empresa **CONSTRUTORA CARVALHO MOURA – J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI - ME**, CNPJ: 07.487.614/0001-99, com sede na Rua dos professores q-22, Nº 17, Cohafuma, São Luis/MA, CEP: 65.078-300, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade Nº. 103991198-3 SSP/MA E CPF Nº. 001.160.143-42, residente e domiciliado na R- dos professores quadra 22 nº17, Cohafuma, São Luis/MA, CEP: 65.078-300, que por força do presente contrato passa a ser denominado **EMPREGADOR**;

2. **DANIEL ROCHA PEREIRA**, brasileiro, **Graduação: ENGENHARIA AMBIENTAL e PÓS-GRADUAÇÃO: ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, RG Nº. 1233338991 SSP/MA E CPF Nº. 013.054.791-30, residente Rua Fernando de Noronha, nº 101, Condomínio Tropical 3, BL 06 Apto 101, Cohama, São Luis/MA, doravante designado **EMPREGADO**;

Firmam o presente **CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO**, nas seguintes cláusulas assim pactuadas;

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Atividade:**

O Empregado trabalhará para a empresa na função de Responsável Técnico de pessoa jurídica obrigando-se assim a fazer o serviço de **Engenheiro Ambiental/ Engenheiro Civil / Engenheiro de Segurança do Trabalho**, bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado ao seu cargo, não constituindo a indicação supra ou de adendos, qualquer limitação ou restrição, considerando-se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendam atinentes à função para a qual fica contratado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Salário**

O Empregador pagará ao Empregado, mensalmente, o salário de **R\$ 6.600,00 (Seis Mil e seiscentos reais)**, até todo 5º (quinto) dia útil do mês.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Da Jornada de Trabalho:**

A Jornada de Trabalho do Empregado será de **10 (dez) horas semanais**.

**CLÁUSULA QUARTA – Da Contratação:**

A contratação é por **Prazo Indeterminado**.

**CLÁUSULA QUINTA – Das Disposições Especiais**

Findo esse prazo a empresa poderá despedir o Empregado sem estar obrigada ao pagamento de qualquer indenização, nem a lhe dar aviso prévio; entretanto, caso seja dado, apenas para governo do Empregado, não implicará no pagamento de indenização;

Se durante a vigência do presente contrato o Empregado der justo motivo para a dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem aviso prévio;

Se a empresa rescindir o contrato antes do prazo, sem motivo justo, pagará ao empregado nos termos do artigo 479 da C.L.T., e por metade, a remuneração a que teria direito o empregado até o fim do prazo; se a rescisão for da parte do empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuízos que com esse ato lhe causar, nos termos do art. 480 da C.L.T.;

E, por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

São Luis/MA, 18 de Fevereiro de 2021.

  
J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI – ME

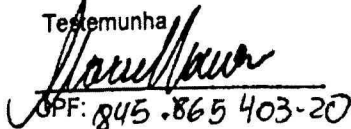
JOSÉ OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR  
Administrador - CPF: 001.160.143-42

  
DANIEL ROCHA PEREIRA  
Engº Ambiental - Engº de Segurança do Trabalho  
CREA/MA Nº: 110911135-5

Testemunha

CPF:

Testemunha

  
CPF: 845.865.403-20



Fis 1077  
Proc N° 03/0354  
[Handwritten signature]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 29320

ART: 510244  
Registrada em: 12/11/08 00:00  
Baixada em: 03/10/11 00:00  
Endereço da Obra: SEDE DO MUNICIPIO DE FLORES - PI - X OEIRAS-PI ()  
Proprietário: AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI S/A AGESPISA  
Empresa:  
Contratante: AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI S/A AGESPISA

Descrição:  
EXECUCAO DOS SERVICOS DE EXPANSAO DE 4.000 M DE REDE DE DISTRIBUICAO DE AGUA NO S A A DA CIDADE DE FLORES-PI OBJETO DA ORDEM DE SERVICO NR 81/08

Atividade Técnica: EXECUCAO  
Nível de Atuação: ATUACAO  
Serviço: REDE DE AGUA  
Quantidade: 4000.0000  
Unidade: M

ART: 510243  
Registrada em: 29/01/09 00:00  
Baixada em: 09/09/11 00:00  
Endereço da Obra: SEDE DO MUNICIPIO S/N - ZONA RURAL SANTO INÁCIO DO PIAUI-PI () 3225-2956  
Proprietário: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI  
Empresa: FEITOSA & SA LTDA  
Contratante: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI

Descrição:  
IMPLANTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUI, SENDO POVOADO URUQUÊ - 0,24KM, POVOADO PAU DARCO - 0,63KM, POVOADO CAIS - 1,00KM, POVOADO BAIXA DA TORRE - 1,50KM, TOTAL DE 3,37KM CONFORME ORDEM DE SERVIÇO N° 168/08

Atividade Técnica: EXECUCAO  
Nível de Atuação: ATUACAO  
Serviço: RODOVIA  
Quantidade: 3.3700  
Unidade: Km

ART: 519125  
Registrada em: 27/01/09 00:00  
Baixada em: 03/10/11 00:00  
Endereço da Obra: SEDE DO MUNICIPIO - BELO NORTE PICOS-PI () 32166300  
Proprietário: AGESPISA - AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI S/A  
Empresa: FEITOSA & SA LTDA  
Contratante: AGESPISA - AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI S/A

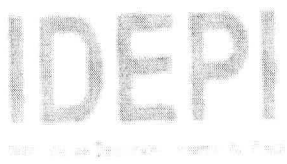
Descrição:  
EXECUCAO DOS SERVICOS DE IMPLANTACAO DE 1 000M DE ADUTORA DN 100 EM TUBOS PVC PBA INTERLIGANDO UM POÇO EXISTENTE NO BAIRRO BELO NORTE A REDE DE DISTRIBUICAO DE AGUA NA CIDADE DE PICOS-PI ORDEM DE SERVICO 109/2008-GEMOI-DOINT

Atividades

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64 000-100  
Telefone: (86)2107-9292



Fis. 1078  
Proc. N° 08030354  
Ass: *ck*



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.**  
**PESSOA FISICA**

Atestado para os devidos fins que se fizerem necessários, que o engenheiro civil **Didímo Castelo Branco Neto**, residente à Rua Aluisio Lima nº1546 Ininga – Teresina – PI, RG: 546.744-PI, Registro do CREA nº1676-D, responsável técnico da Empresa **FEITOSA E SÁ LTDA**, CNPJ nº. 07.287.825/0001-88, localizada na Av. Transamazônica s/n Bairro – Bomba, Oeiras – PI, foi responsável pela **implantação de estradas vicinais na zona rural do município de Santo Inácio do Piauí**, sendo: Povoado Uruquê (0,24 km), povoado Pau D'Arco (0,63 km), povoado Cais (1,00 km) e povoado Baixa da Torre (1,50 km), REF: Ordem de serviço nº 168/08, Objeto da ART nº. 510243, e que os mesmos foram finalizados e que se encontram de acordo com as normas e especificação do projeto executivo.

Município de Teresina-PI, 26 de Abril de 2010.

DEPARTAMENTO DE DESENV. DO PIAUÍ

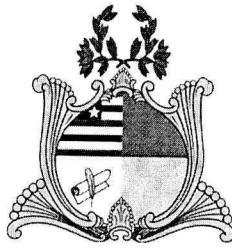
*Francisco Adla de Araújo*  
**FRANCISCO ADLA DE ARAUJO**

Dirtor de Engenharia

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



Fis 1078  
V. 05/03/2013  
J. Silva

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI  
CNPJ: 06.469.837/0001-68

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

Atestamos para os devidos fins de direito, que a **J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 07.487.614/0001-99, estabelecida na Rua dos Professores Qd 22 C 17, Bairro Cohafuma, São Luis-MA, prestou serviços de Execução de RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL (COM SERVIÇOS PRELIMINARES , TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTES CORRENTES NO TRECHOS DA SEDE AO POVOADO SÃO MIGUEL DA PASSAGEM (17,00KM) POVOADO SANTA ROSA AO POVOADO SANTA ROSA AO POVOADO SÃO VICENTE (8,00Km) CAJARI-MA, de agosto a outubro de 2013.

Atestamos que as prestações dos serviços especificados foram atendidos e executados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Luis/MA, 30 de novembro de 2013.

*Joel Dourado Franco*

**Joel Dourado Franco**  
**Prefeito Municipal**

3º OFÍCIO DE NOTAS

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - MA

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luis - MA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
[0146479]-JOEL DOURADO FRANCO

Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$ 0,13, FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18. Total: 5,12 Em testº da verdade São Luis - MA, 26/08/2021 13:27:56 SELO: RECFIRO299830VB616KLH2GEMW13 LUCAS LOBATO SILVA - ESCRIVENTE Consulte a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>



**J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI -ME**  
 RUA DOS PROFESSORES, Nº 17 QD. 22 COHAFUMA, SÃO LUÍS – MA CEP: 65078-300  
 CNPJ: 07.487.614/0001-99  
 NIRE Nº 21600047447 ARQUIVADO EM 06/06/1984



**BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

**ATIVO**

**CIRCULANTE**

Caixa	594.527,20
Aplicação Banco do Brasil	337.386,54
Duplicata a Receber	271.894,66
Estoque	<u>269.892,18</u>
	1.473.700,58

**NÃO CIRCULANTE**

**IMOBILIZADO**

Movéis e utensílios	100.420,00
Máq.e equipamentos	241.220,00
Instalações	140.500,00
Veículos	92.811,00
(-)Depreciação	<u>(147.728,39)</u>
	427.222,61

**TOTAL DO ATIVO**

**1.900.923,19**

**PASSIVO**

**CIRCULANTE**

Fornecedores	81.300,00
Impostos a Recolher	<u>20.467,11</u>
Total do Passivo Circulante	101.767,11

**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

**PATRIMONIO LIQUIDO**

Capital Social	600.000,00
Lucro acumulado	<u>1.199.156,08</u>
Total do patrimônio líquido	1.799.156,08

**TOTAL DO PASSIVO**

**1.900.923,19**

Importa o presente balanço patrimonial a importância de R\$ 1.900.923,19 (um milhão e novecentos mil, novecentos e vinte e três reais e dezenove centavos).

SÃO LUÍS (MA), 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR  
 TITULAR ADMINISTRADOR  
 CPF:001.160.143-42

\_\_\_\_\_  
 LUIZ CARLOS SOUSA COSTA  
 TEC. EM CONTABILIDADE CRC/MA 5740  
 CPF 094.345.933-87

*(Handwritten signatures and scribbles)*

1081  
0306354  
ch

**J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI -ME**  
 RUA DOS PROFESSORES, Nº 17 QD. 22 COHAFUMA, SÃO LUÍS – MA CEP: 65078-300  
 CNPJ: 07.487.614/0001-99  
 NIRE Nº 21600047447 ARQUIVADO EM 06/06/1984

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

**RECEITA**

VENDAS DE SERVIÇOS 1.332.719,48

**DEDUÇÕES**

IMPOSTOS INCIDENTES 83.470,01

**LUCRO BRUTO 1.249.249,47**

**CUSTO**

CUSTO DE SERVIÇOS 911.667,45

**LUCRO BRUTO 337.582,02**

**DESPESAS OPERACIONAIS**

DESPESAS ADMINISTRATIVAS 9.875,70

DESPESAS FINANCEIRAS 1.683,49

**RERULTADO DO EXERCICIO 326.022,83**

SÃO LUÍS (MA), 31 DE DEZEMBRO DE 2020

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR  
 TITULAR ADMINISTRADOR  
 CPF:001.160.143-42

\_\_\_\_\_  
 LUIZ CARLOS SOUSA COSTA  
 TEC. EM CONTABILIDADE CRC/MA 5740  
 CPF 094.345.933-87



1082  
CSC/CS34  
wh

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00116014342	JOSE OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR
09434593387	LUIZ CARLOS SOUSA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2021 13:01 SOB N° 20211061875.  
PROTOCOLO: 211061875 DE 16/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105984823. CNPJ DA SEDE: 07487614000199.  
NIRE: 21600047447. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/08/2021.  
J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI - ME

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Handwritten notes: FLS 1083, 03/01/2021, A

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12106025935 em 17/08/2021, protocolo 211066389. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI - ME
Número de Registro:	21600047447
CNPJ:	07487614000199
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00116014342	JOSE OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR	
09434593387	LUIZ CARLOS SOUSA COSTA	MA5740

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/08/2021 13:24:52 SOB N° 20211066389.  
PROTOCOLO: 211066389 DE 16/08/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106025935. NIRE: 21600047447.  
J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI - ME

JUCEMA

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 17/08/2021

1084  
01010354  
Ch

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTEM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 26 (VINTE E SEIS) FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DO NUMERO 01 A 26 E SERVIU DE LIVRO DIARIO Nº 08 (OITO) DA EMPRESA ABAIXO:

EMPRESA: J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI -ME

ENDEREÇO: RUA DOS PROFESSORES, Nº 17

COMPLEMENTO: QD. 22

BAIRRO: COHAFUMA

CIDADE: SÃO LUIS, CEP:65078-300

UF MA

CNPJ 07.487.614/0001-99

INSC. JUCEMA: 21600047447

DATA DE ARQUIVAMENTO 06/06/1984

CONFORME Instrução Normativa DREI/SGD/ME Nº 82 DE 19/02/2021. DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA -SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

Obs: Este livro diário se refere ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020

São Luís (MA), 31 dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
José Olivan de Carvalho Moura Junior  
CPF 001.160.143-42 CRC  
TITULAR ADMINISTRADOR

\_\_\_\_\_  
LUIZ CARLOS SOUSA COSTA  
TEC.EM CONTABILIDADE CRC/MA 5740  
CPF: 094.345.933-87

FOLHA Nº 01

TERMO DE ABERTURA

CONTEM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 26 (VINTE E SEIS) FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DO NUMERO 01 A 26 E SERVIRA DE LIVRO DIARIO Nº 08 (OITO) DA EMPRESA ABAIXO:

EMPRESA: J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI -ME

ENDEREÇO: RUA DOS PROFESSORES, Nº 17

COMPLEMENTO: QD. 22

BAIRRO: COHAFUMA

CIDADE: SÃO LUIS, CEP:65078-300

UF MA

CNPJ 07.487.614/0001-99

INSC. JUCEMA: 21600047447

DATA DE ARQUIVAMENTO 06/06/1984

CONFORME **Instrução Normativa DREI/SGD/ME Nº 82 DE 19/02/2021**. DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA -SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

São Luís (MA), 01 de janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
José Olivan de Carvalho Moura Junior  
CPF 001.160.143-42 CRC  
TITULAR ADMINISTRADOR

\_\_\_\_\_  
LUIZ CARLOS SOUSA COSTA  
TEC.EM CONTABILIDADE CRC/MA 5740  
CPF: 094.345.933-87



30

**J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI -ME**  
**RUA DOS PROFESSORES, Nº 17, QD.22 BAIRRO COHAFUMA, SÃO LUÍS – MA CEP: 65078-300**  
**NIRE Nº 21600047447 CNPJ Nº 07.487.614/0001-99**  
**ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2020**

Fis 1086  
01010354  
dh

**INDICE DE LIQUIDEZ**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo circulante + Realizável a Longo prazo}}{\text{Passivo circulante + Passivo não circulante}} = \frac{1.473.700,58}{101.767,11} = 14,48$$

**INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.473.700,58}{101.767,11} = 14,48$$

**INDICE DE SOLVENCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo total}}{\text{Passivo circulante + Passivo não circulante}} = \frac{1.900.923,19}{101.767,11} = 18,68$$

São Luís – MA, 31 de dezembro de 2020

*Jose Oliven de Carvalho Moura Junior*  
José Oliven de Carvalho Moura Junior

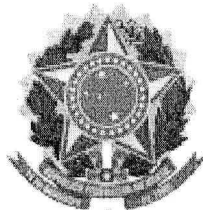
CPF 001.160.143-42

Titular Administrador

*Luiz Carlos Sousa Costa*  
Luiz Carlos Sousa Costa

CPF 094.345.933-87

Téc. em Contabilidade CRC/MA 5740



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LUIZ CARLOS SOUSA COSTA  
REGISTRO..... : MA-005740/O-8  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : 094.345.933-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

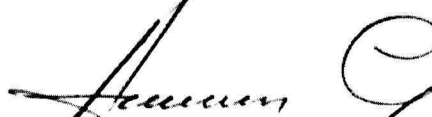
Emissão: MARANHÃO, 14/09/2021 as 11:16:53.

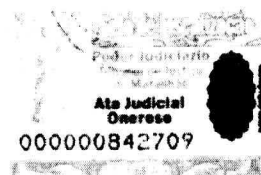
Válido até: 13/12/2021.

Código de Controle: 7766.8763.7547.4600.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia vinte e sete (27) do mês de agosto (08) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **07.487.614/0001-99**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 27 de agosto de 2021.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

IMPRESSO EM 27/08/2021 10:40



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/08/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI**

07.487.614/0001-99

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/08/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.GRE6.LTUU.B38K.42HC.MB8Y**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**CONSTRUTORA CARVALHO MOURA**

J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI -ME

Rua dos Professores Q.22 C.17,Bairro Cohafuma,  
São Luis-MA - Cep: 65078-300  
CNPJ: 07.487.614/0001-99  
Tel: (98) 8316-8868 / 3246-5857



## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA**  
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

A empresa J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR RIRELLE -ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.487.614/0001-99, COM SEDE NA RUA DOS PROFESORES, Nº 17 QD. 22, COHAFUMA, CEP: 65078-300, por intermédio de seu representante legal o Srº JOSE OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR, CPF Nº 001.160.143-42, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

SÃO LUIS-MA., 13 DE SETEMBRO DE 2021

*Jedson dos Santos Ferreira*  
JEDSON DOS SANTOS FERREIRA  
RG 69063497-8  
REPRESENTANTE



**CONSTRUTORA CARVALHO MOURA**

J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI -ME

Rua dos Professores Q.22 C.17,Bairro Cohafuma,  
São Luís-MA - Cep: 65078-300  
CNPJ: 07.487.614/0001-99  
Tel: (98) 8316-8868 / 3246-5857



## DECLARAÇÃO

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA**

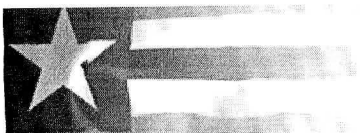
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

A empresa J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR RIRELLE -ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.487.614/0001-99, COM SEDE NA RUA DOS PROFESORES, Nº 17 QD. 22, COHAFUMA, CEP: 65078-300, por intermédio de seu representante legal o Srº JOSE OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR, CPF Nº 001.160.143-42, DECLARA, sob as penas da lei, que dispõe dos equipamentos, insumos e instalações indispensáveis para execução do objeto desta licitação;

SÃO LUIS-MA., 13 DE SETEMBRO DE 2021

  
JEDSON DOS SANTOS FERREIRA  
RG 69063497-8  
REPRESENTANTE



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.487.614/0001-99 Inscrição Estadual: 12.414403-9
Razão Social: J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DOS PROFESSORES
Número: 17 Complemento:
Bairro: COHAFUMA
Município: SAO LUIS UF: MA
CEP: 65078300 DDD: Telefone: 87424710

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Table with 2 columns: Código and Descrição CNAE. Lists various construction and service codes such as 4330499, 4399103, 4399105, etc.

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 03/05/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):
EDF a partir de: 17/07/2013, 17/07/2013, 17/07/2013,
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 14/09/2021
Número da Consulta:

Novo Consulta Imprimir

Handwritten note: 1092, 05/09/2021, Ceh

Large handwritten signature and scribbles on the right side of the page.



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 07.487.614/0001-99

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa.

Nome Empresarial: J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



1093 38  
09/10/2021  
Ch

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI - ME			Protocolo: MAC2101429570	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600047447	CNPJ 07.487.614/0001-99	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/06/1984	Início de Atividade 01/06/1984	
Endereço Completo Rua DOS PROFESSORES, Nº 17, QD. 22 COHAFUMA - São Luís/MA - CEP 65078-300				
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA(POÇOS ARTESIANOS); PERFURAÇÃO E SONDAJENS; OBRAS DE ALVENARIA; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS,PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,PORTOS E AEROPORTOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO,EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.				
Capital R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Títular Nome JOSE OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR	CPF 001.160.143-42	Administrador S	Início do Mandato 11/10/2013	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome JOSE OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR	CPF 001.160.143-42	Início do Mandato 11/10/2013	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 16/08/2021	Número 20211061875	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/08/2021, às 23:17:39 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código O9ZTFJU.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

1094  
0300330  
Ch  
39

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Certificamos que J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:</b>		<b>Protocolo: MAC2101429669</b>
<b>NIRE 21600047447</b> <b>CNPJ 07.487.614/0001-99</b>		<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS

Jereço Completo DOS PROFESSORES, Nº 17, QD. 22, COHAFUMA - São Luís/MA - CEP 65078-300

#### Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20211061875	16/08/2021	BALANCO
223	20200104322	07/02/2020	BALANCO
223	20190922974	12/08/2019	BALANCO
901	20190740230	17/05/2019	PROCURACAO
223	20180445049	26/06/2018	BALANCO
002	20170016854	01/02/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20170220290	31/01/2017	BALANCO
315	20170003213	06/01/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	21600047447	06/01/2017	TRANSFORMACAO
002	20160884071	02/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150192614	19/03/2015	BALANCO
315	20150172915	05/03/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20140252339	08/04/2014	BALANCO
002	20130728594	11/10/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130449237	19/06/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130449237	19/06/2013	REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94
904	001	16/12/2005	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94
002	0001630	01/11/1989	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
12	0001530	12/10/1989	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	00001447	07/10/1988	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	00001239	23/08/1988	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	00001030	12/07/1988	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	00001100	25/08/1986	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200109798	06/06/1984	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/08/2021, às 23:18:46 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GKA2AD56**.



MAC2101429669

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



40  
Fis MO95  
PROC N° 01010354  
ASS. *Ch*

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.487.614/0001-99  
Razão Social: J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI

Atividade Econômica Principal:  
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:  
RUA DOS PROFESSORES, 17 - QUADRA: 22; - COHAFUMA - São Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Fls 1096  
01060354  
du

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

**MARIA DO ROSÁRIO CUNHA FERREIRA**, brasileira, natural de São Bento (MA), casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/10/1970, Empresária, residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhaes, S/N, Condomínio Jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luis - MA, CEP 65071-415, portador do RG 019125952001-3, SESP-MA, CPF nº. 459.993-253-15 e

**DOMINGOS DOS SANTOS FERREIRA**, brasileiro, natural de Matinha (MA), casado em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25/10/1964, Empresário, residente na Rua A, Ala C, Casa 22, Residencial São Domingos I, Bequimão CEP 65.062-701, São Luís - MA, portador do RG 054806752014-4, SESP-MA, CPF nº. 238.227.593-68;

Únicos sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de "**MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**" com sede e domicílio na Rodovia MA 014 KM 70, nº 100, Bairro: Povoado Belas Águas, Município: Matinha (MA), CEP: 65.218-000, Inscrita no CNPJ sob n.º 10.953.540/0001-43 com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE 21200677176, de 06/07/2009, têm entre si justo e contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

I - Admite-se na sociedade o sócio, **HILQUIAS CUNHA FERREIRA**, Brasileiro, Natural de São Luis-Ma, solteiro, nascido em 05/12/1991, Bacharel em Direito, portador do CPF nº. 053.733.513-77, Carteira de Identidade nº. 04917323500, DETRAN-MA, residente e domiciliado na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhaes, S/N, Condomínio Jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luis - MA, CEP 65071-415.

II - Retira-se da sociedade o sócio, **DOMINGOS DOS SANTOS FERREIRA**, já qualificado, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade 300.000 (trezentas mil) cotas, no valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), em favor do sócio ora admitido, **HILQUIAS CUNHA FERREIRA**, sendo que o sócio **DOMINGOS DOS SANTOS FERREIRA** declara que recebeu todos os seus haveres, onde o mesmo declara também, nada mais a ter a reclamar

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 10:20 SOB Nº 20180649434.  
PROTOCOLO: 180649434 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804028457. NIRE: 21200677176.

MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 25/09/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

da sociedade, dando plena quitação do valor de suas quotas e transferindo todos os direitos inerentes ao sócio adquirente.

1097  
esc. 0354  
A

III - A sociedade aumenta o seu capital de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para **R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais)**, sendo que este aumento deu-se pelo aproveitamento da Reserva de Lucros a realizar, aumento este feito pela sócia **MARIA DO ROSÁRIO CUNHA FERREIRA**, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) desta reserva de lucros não distribuídas e utilizadas neste ato para este fim.

IV - Com a transferência e aumento, o capital social que é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizados, e elevado para R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil Reais), cujo aumento está totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, distribuídos aos sócios como segue:

QUOTISTA	QUOTAS	VALOR EM R\$
MARIA DO ROSÁRIO CUNHA FERREIRA	900.000	900.000,00
HILQUIAS CUNHA FERREIRA	300.000	300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.200.000</b>	<b>1.200.000,00</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA

I - Fica alterado o Objeto Social da Sociedade Empresária De: **47.44-0-99** Comércio varejista de construção em geral; **43.13-400** Obras de Terraplanagem; **41.20-4-00** Construção de Edifícios; **42.13-8-00** Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; **43.30-4-99** Outras obras de acabamento da construção; **77.32-2-01** Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; **81.21-4-00** Limpeza em prédios e em domicílios; **38.11-4-00** Coletas de resíduos não perigosos; **77.11-0-00** Locação de automóveis sem condutor. **Para: 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (ACABAMENTOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS); 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 8121-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;**

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 10:20 SOB Nº 20180649434.  
PROTOCOLO: 180649434 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804028457. NIRE: 21200677176.  
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 25/09/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS ; 4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS ; 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (LIMPEZA) ; 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS ; 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4399-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OBRAS ESPECIALIZADAS).

Fis 1098  
10/03/2018  
A

### CLÁUSULA TERCEIRA

I - virtude da alteração havida, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

### CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

**MARIA DO ROSÁRIO CUNHA FERREIRA**, brasileira, natural de São Bento (MA), casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/10/1970, Empresária, residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhaes, S/N, Condomínio Jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luis - MA, CEP 65071-415, portador do RG 019125952001-3, SESP-MA, CPF nº. 459.993-253-15 e

**HILQUIAS CUNHA FERREIRA**, Brasileiro, Natural de São Luis-Ma, solteiro, nascido em 05/12/1991, Bacharel em Direito, portador do CPF nº. 053.733.513-77, Carteira de Identidade nº. 04917323500, DETRAN-MA, residente e domiciliado na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhaes, S/N, Condomínio Jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Alto do Calhau, São Luis - MA, CEP 65071-415.;

Únicos sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de "**MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**" com sede e domicilio na Rodovia MA 014 KM 70, nº 100, Bairro: Povoado Belas Águas, Município: Matinha (MA), CEP: 65.218-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.953.540/0001-43 com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE 21200677176, de 06/07/2009, têm entre si justo e contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 10:20 SOB Nº 20180649434.  
PROTOCOLO: 180649434 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804028457. NIRE: 21200677176.  
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 25/09/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

Fis 1099  
nº 01010354  
A

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS CARACTERÍSTICAS E OBJETO DA SOCIEDADE

- I - A sociedade gira sob a denominação social de **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME** com sede Rodovia MA 014 KM 70, nº 100, Bairro: Povoado Belas Águas, Município: Matinha (MA), CEP: 65.218-000, ficando eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente contrato, podendo manter filiais e representações em outras localidades, de acordo com as suas necessidades.
- II - Constitui seu objeto social: **4120-4/00** CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; **4313-4/00** OBRAS DE TERRAPLENAGEM; **4213-8/00** OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; **4330-4/99** OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (ACABAMENTOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS) ; **7732-2/01** ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; **8121-4/00** LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; **3811-4/00** COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS ; **7711-0/00** LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ; **4211-1/01** CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS ; **4221-9/02** CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ; **4222-7/01** CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; **4292-8/01** MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS ; **4311-8/01** DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS ; **4319-3/00** SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (LIMPEZA) ; **4329-1/04** MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS ; **4330-4/04** SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; **4391-6/00** OBRAS DE FUNDAÇÕES; **4399-1/05** PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; **4399-1/99** SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OBRAS ESPECIALIZADAS).
- III - O prazo de duração da sociedade é indeterminado e suas atividades iniciaram em 06/07/2009.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL

- I - O Capital Social é de R\$ 1.200.000,00 (Hum Milhão e duzentos Mil Reais), dividido em 1.200.000 (Hum milhão e duzentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, e distribuído da seguinte forma:

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 10:20 SOB Nº 20180649434.  
PROTOCOLO: 180649434 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804028457. NIRE: 21200677176.

MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 25/09/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

QUOTISTA	QUOTAS	VALOR EM R\$
MARIA DO ROSÁRIO CUNHA FERREIRA	900.000	900.000,00
HILQUIAS CUNHA FERREIRA	300.000	300.000,00
TOTAL	1.200.000	1.200.000,00

Fis 1000  
01010354  
A

- II - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO

- I - A administração da sociedade caberá aos sócios **Maria do Rosário Cunha Ferreira e Hilquias Cunha Ferreira**, já qualificados, os quais terão todos os poderes que a lei e o presente instrumento lhes conferirem, entre os quais os atos necessários ou convenientes à administração da sociedade, incluindo, sem restrição:
- a representação ativa ou passiva da sociedade, em juízo ou fora dele e perante terceiros;
  - a representação perante qualquer departamento ou repartição federal, estadual ou municipal, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades para-estatais;
  - a abertura, encerramento e movimentação de contas bancárias;
  - a emissão, endosso, aceite e quitação de títulos de crédito, contratos de empréstimos bancários, recibos e quitações, e borderôs;
  - a correspondência em geral;
- II - São nulos de pleno direito os atos praticados relacionados a assuntos alheios aos objetivos da sociedade, ou quando implicarem em obrigações de mero favor ou liberalidade, tais como outorga de aval, fiança, endosso ou quaisquer outras garantias a favor de terceiros, sendo expressamente proibidos, salvo se aprovados por todos os sócios.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 10:20 SOB Nº 20180649434.  
PROTOCOLO: 180649434 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804028457. NIRE: 21200677176.  
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 25/09/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



#### CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO E DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS



- I – Os sócios farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será fixado periodicamente através de deliberação dos sócios.
- II - As reuniões deliberativas ocorrerão na última sexta-feira de cada mês, ficando cientes os sócios abaixo-assinados, e ocorrerão na sede social da empresa. As decisões serão tomadas por voto dos sócios presentes, obedecido ao quorum estipulado no Novo Código Civil.
- III - A sociedade poderá realizar a distribuição de lucro antecipadamente, ainda que o período base não tenha sido encerrado, inclusive de forma desproporcional a participação dos sócios em relação as quotas integralizadas na sociedade. Tal distribuição antecipada ocorrerá mediante elaboração de balancete mensal, trimestral e anual. (Parágrafo 3º do artigo 48 da IN nº 93, de 24/12/1997).

#### CLÁUSULA QUINTA: DA VENDA, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

- I - As quotas do Capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo-lhes, em igualdade de condições, o direito de preferência.
- II – O sócio que desejar alienar suas quotas de capital, no todo ou em parte, a qualquer título, a terceiros, deverá comunicar, inicialmente aos demais sócios, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, indicando o número e o valor das quotas que pretende alienar, as condições de pagamento e as demais condições da transação.
- III – Os sócios poderão exercer o direito de preferência para aquisição das quotas ofertadas no prazo de 15 (quinze) dias da data da comunicação de que trata o item anterior. Depois de decorrido esse período sem qualquer manifestação, reputar-se-á não exercido o respectivo direito de preferência.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 10:20 SOB Nº 20180649434.  
PROTOCOLO: 180649434 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804028457. NIRE: 21200677176.  
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 25/09/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

## CLÁUSULA SEXTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Fis 11.02  
01010354  
A

- I – O exercício social começa em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro do mesmo ano, quando será elaborado o balanço geral e demais demonstrações financeiras, com a obediência das normas legais aplicáveis. O lucro líquido apurado terá o destino que os sócios determinarem. Os prejuízos que se verificarem serão suportados pelos proprietários das respectivas quotas, na data de levantamento do balanço.
- II – Por decisão da maioria absoluta do capital poderão ser levantados balanços intermediários, para fins de adiantamentos de distribuição de lucros ou cobertura de eventuais prejuízos.

## CLÁUSULA SÉTIMA: DA DISSOLUÇÃO OU TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE

- I – No caso de liquidação ou dissolução da sociedade, os sócios deverão indicar um liquidante ou liquidantes, e, neste caso, os bens da sociedade deverão ser usados para quitação dos débitos, sendo que eventual saldo será distribuído entre os sócios, na proporção de sua participação no capital social.
- II – Em caso de falência, exclusão ou retirada de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Ocorrendo um desses eventos, os haveres do sócio falido, excluído ou retirante, serão calculados com base no último balanço patrimonial ou em balanço especial, levantado para este fim, pela sociedade, serão pagos em 36 (trinta e seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas, acrescidas da atualização monetária de acordo com o Índice Geral de Preços (IGP-M) ou, na sua ausência, de outro índice estipulado pelo Governo Federal, vencendo a primeira 60 (sessenta) dias após a ocorrência do fato.
- III – No caso de falecimento de algum dos sócios, esta sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial. Os herdeiros do sócio falecido deverão manifestar, no prazo de 30 (trinta) dias da data do balanço especial, a sua vontade de serem ou não integralizados a esta sociedade, aceitando os direitos e obrigações do sócio falecido ou recebendo os seus direitos e deveres apurados até a data do balanço especial, em 36 (trinta e seis) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a data da sua decisão.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 10:20 SOB Nº 20180649434.  
PROTOCOLO: 180649434 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804028457. NIRE: 21200677176.  
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 25/09/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

- IV - O sócio que dissentir de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, terá o direito de retirar-se da sociedade nos trinta dias subseqüentes à deliberação.

Fis 1103  
06/09/2018  
An

#### CLÁUSULA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

- I - Para os efeitos do disposto no §1º do Artigo 1.011 do Código Civil, Maria do Rosário Cunha Ferreira e Hilquias Cunha Ferreira, anteriormente já qualificados neste instrumento, declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, e que tampouco foram condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. m a presente declaração para que produza efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro Público de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.
- II - O presente contrato social poderá ser alterado a qualquer tempo e em qualquer de seus aspectos, por decisão dos sócios representando a maioria do capital social. O respectivo instrumento de alteração será válido se contiver as assinaturas dos sócios que tiverem votado a favor de mencionada deliberação.

#### CLÁUSULA NONA: DESEMPEDIMENTO ADMINISTRADOR

- I - Os administradores, Maria do Rosário Cunha Ferreira e Hilquias Cunha Ferreira, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude e condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, § 1º, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 10:20 SOB Nº 20180649434.  
PROTOCOLO: 180649434 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804028457. NIRE: 21200677176.  
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 25/09/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

Fis 1104  
05010354  
A

Para firmeza e prova de assim haverem ajustado, contratado e se obrigado, os sócios assinam o presente instrumento.

1º Testemunha

São Luís, 16 de Agosto de 2018.

Maria do Rosario Cunha Ferreira  
CPF 459.993.253-15  
RG 019125952001-3, SESP-MA

2º Testemunha

Hílquias Cunha Ferreira  
CPF nº. 053.733.513-77  
C Inº. 04917323500, DETRAN-MA

3º Testemunha

Domingos dos Santos Ferreira  
CPF 238.207.593-68  
RG 054806752014-4, SESP-MA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 10:20 SOB Nº 20180649434.  
PROTOCOLO: 180649434 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804028457. NIRE: 21200677176.  
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 25/09/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

115 1105  
030354  
ca

**Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA**  
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

RECONHECO, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
MÁRIA DO ROSÁRIO CUNHA FERREIRA, HILQUIAS CUNHA FERREIRA, DOMINGOS DOS SANTOS FERREIRA  
Emolumentos: R\$33,60 / FERC: R\$0,90 / Total: R\$34,50  
São Luís, 05/09/2018 14:54:28 Adriana 3250  
Gustavo Tardino Silva - Estreventes

**Selo de Fiscalização**  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
Reconhecimento de Firma - Financeiro  
000000165405

**TABELIONATO**  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
Reconhecimento de Firma - Financeiro  
000000165404

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 10:20 SOB Nº 20180649434.  
PROTOCOLO: 180649434 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804028457. NIRE: 21200677176.  
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 25/09/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br